

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 202/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 23 de setembro de 2011.

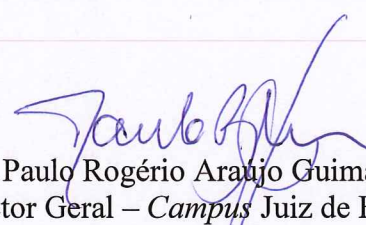
*Concede incentivo à qualificação ao
servidor Ricardo Silva Campos.*

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, nos termos abaixo, **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **RICARDO SILVA CAMPOS**, *siape*: 1757284, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/2005, tendo em vista a apresentação da documentação constante no processo nº 23225.001591/2011-64.

CARGO: Técnico em Tecnologia da Informação;
CURSO: Mestrado em Modelagem Computacional;
INSTITUIÇÃO: Universidade Federal de Juiz de Fora;
SITUAÇÃO ATUAL: DI 02 – Graduação;
SITUAÇÃO PROPOSTA: DI 02 – Mestrado;
VIGÊNCIA: 23/09/2011.


Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – *Campus Juiz de Fora*

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral do Campus Juiz de Fora
Portaria nº 670-D.O.U. de 10/12/2010
Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010 - D.O.U. de 07/04/2010